



ESTADO DO CEARÁ – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará divulga o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º quadrimestre de 2025, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, composto pelo Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LÍQUIDAS												
	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OCT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEB/25	MAR/25	ABR/25	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	179.689.427,52	130.419.807,67	134.016.110,46	137.100.605,90	136.598.942,17	137.101.933,14	136.662.016,95	251.655.407,02	117.906.361,66	142.035.373,06	141.722.007,81	155.308.339,74	1.800.616.353,10
Pessoal Ativo	148.915.947,89	109.990.130,60	113.012.724,19	116.057.166,30	115.853.283,82	116.099.122,06	115.336.546,16	219.363.926,94	96.925.412,49	120.811.943,84	120.465.553,50	131.745.663,26	1.524.597.428,89
Vacacionistas, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	129.304.548,68	90.632.266,97	93.494.515,03	95.609.400,40	95.325.165,37	95.613.069,70	94.847.725,14	156.831.541,50	66.925.412,49	99.414.170,96	99.414.170,96	110.590.990,25	1.258.305.314,38
Obrigações Patronais	19.611.399,21	19.357.863,65	19.518.209,16	20.447.400,84	20.528.118,49	20.488.052,36	20.488.821,02	62.532.385,38	21.115.375,95	21.051.382,44	21.154.733,03	24.392.106,51	246.292.106,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.773.479,63	20.429.627,07	21.003.406,27	21.064.439,60	21.145.638,35	21.002.811,08	21.325.470,79	32.291.480,08	20.980.949,17	21.200.429,22	21.268.434,47	23.562.676,48	270.018.932,21
Aposentadorias, Reservas e Reformas	24.908.965,27	16.534.304,14	17.778.248,03	17.030.764,15	17.131.374,44	16.988.527,17	17.110.574,25	26.144.537,55	16.904.821,93	17.340.140,72	17.247.372,92	19.513.679,90	224.135.472,47
Pensões	5.864.514,36	3.893.372,93	3.825.138,24	4.024.713,45	4.014.283,91	4.014.283,91	4.214.896,54	6.146.942,53	4.016.127,24	3.863.088,50	3.969.081,55	4.066.996,59	51.883.459,74
Outras despesas de pessoal decorrentes de obrigações de credenciamento ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesas com Pessoal não Executadas Organizacionalmente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 2º do art. 18 da LRF)													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.489.807,10	20.363.965,19	21.617.447,98	21.364.750,98	21.478.291,05	21.354.383,50	21.257.726,67	32.127.170,91	20.741.927,86	20.944.739,25	21.001.892,63	23.289.707,04	275.949.809,26
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação													
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apreciação	617.534,04	557.595,03	652.450,30	558.332,69	571.654,01	490.593,27	371.889,82	190.904,34	20.741.927,86	20.944.739,25	21.001.892,63	23.289.707,04	4.010.954,45
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29.872.273,06	19.806.370,16	20.664.997,59	20.804.418,20	20.906.637,04	20.763.789,37	20.885.836,85	31.936.265,27	20.741.927,86	20.944.739,25	21.001.892,63	23.289.707,04	271.938.854,81
Agente, Comandante de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)													
Parcela dedutível ref. ao plano salarial do Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paciente (ADCT, art. 38, § 2º)													
Quais Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	149.199.620,42	110.055.947,48	112.398.682,48	115.737.854,92	115.520.651,12	115.847.549,64	115.404.298,38	219.528.237,01	97.164.433,80	121.070.633,81	120.720.115,18	132.018.632,70	1.524.666.543,84
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	36.471.165.143,61												-
(b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	52.972.901,29												-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	144.268.554,00												-
(d) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													-
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	16.271.921.688,14												4,20
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV + V)	1.524.699.238,38												6,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (deciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.176.435.421,29												6,00
LIMITE PRECATORIAL (VIII) = (0,45 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.107.613.650,23												5,70
LIMITE DE ALCATEIA (IX) = (0,45 x VIII) (deciso II ou § 1º do art. 59 da LRF)	1.938.791.875,16												5,40
NOTA: SLAF, Comandante de Grupo Fiscal e Apoio Técnico Administrativo - TJCE													
20/05/25 10:09													

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de receita a pagar são processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. O Poder Judiciário não comparet neste anexo "Outras despesas de pessoal decorrentes de obrigações de credenciamento ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)".

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Secretário de Finanças

Desembargador Hericléto Vieira de Sousa Neto
Presidente

Rafaela Lopes Ferreira
Secretária de Governança Institucional